



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO S/Nº - URGENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

*Requer do Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente ao Senhor Governador do Estado, solicitando agilidade na liberação do empréstimo de R\$ 12 milhões com a Caixa Econômica Federal para pavimentação asfáltica da TO-243, que liga Araguaína a Babaçulândia, pelo acesso do povoado Mato Verde.*

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, REQUERER, do Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado, solicitando agilidade na liberação do empréstimo de R\$ 12 milhões com a Caixa Econômica Federal para pavimentação asfáltica da TO-243, que liga Araguaína a Babaçulândia, pelo acesso do povoado Mato Verde.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento é sensibilizar o governo do Tocantins para que empreenda esforços no sentido de agilizar a concretização do empréstimo de R\$ 12 milhões com a Caixa Econômica Federal para pavimentação asfáltica da TO-243, que liga Araguaína a Babaçulândia, pelo acesso do povoado Mato Verde. O financiamento, com valor total de R\$ 583 milhões, foi autorizado pela Justiça Federal em julho de 2019, após aprovação na Assembleia, mas até o momento, não há previsão de quando a obra terá início.

A pavimentação asfáltica da TO-243 é um anseio dos moradores da zona rural de Araguaína e Babaçulândia, especialmente produtores agrícolas. São 12 km de rodovia que serão asfaltados, facilitando o escoamento da produção, aumentando a segurança dos usuários e proporcionando condições para atrair investimentos.

Dada a importância deste pedido, em forma de requerimento, conclamo aos Senhores Parlamentares a aprovação do presente, reiterando o pedido para que possamos atender o apelo em pauta e proceder aos encaminhamentos devidos.

**Elenil da Penha**  
Deputado Estadual